



## **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DE POLO CULTURAL, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO – PATY DO ALFERES – RJ.

Fica excluída a exigência do item 3.1.1.4, letra d: "*Comprovação de que a empresa licitante possui atividade compatível com o objeto do termo e garantia de proposta na forma do inciso III, art. 31 e conforme o §1º do art. 56, ambos da Lei 8.666/93*".

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS